

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

AQK – Associação Quorum Cultural

1. Enquadramento Jurídico e Institucional

A AQK – Associação Quorum Cultural é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Amadora, constituída por tempo indeterminado e dotada de personalidade jurídica, prosseguindo fins culturais e formativos no domínio das artes, designadamente na área da dança.

No âmbito da sua atividade, nomeadamente através da Companhia de Dança e da Academia de Dança, e considerando a possibilidade de candidatura e gestão de apoios públicos nacionais e internacionais, é adotado o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

2. Objetivos do Plano

- a) Identificar os principais riscos de corrupção e infrações conexas;
- b) Avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto;
- c) Definir medidas preventivas e corretivas;
- d) Estabelecer mecanismos de controlo interno;
- e) Promover uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade.

3. Âmbito de Aplicação

O presente Plano aplica-se à Direção, Fiscal Único, trabalhadores, colaboradores, professores, formadores, coreógrafos, intérpretes, prestadores de serviços, voluntários e estagiários.

4. Áreas de Risco Identificadas

- Gestão Financeira: desvio de fundos, utilização indevida de subsídios, falsificação documental.
- Candidaturas e Apoios Públicos: informação inexata, afetação indevida de verbas.
- Contratação e Aquisição de Serviços: conflito de interesses, favorecimento indevido.
- Companhia de Dança: desvio de receitas de bilheteira, despesas não elegíveis.
- Academia de Dança: não emissão de recibos, gestão paralela de pagamentos.

5. Medidas Preventivas e de Controlo

- Separação de funções sempre que possível.
- Pagamentos preferencialmente por transferência bancária.
- Obrigatoriedade de documento comprovativo de despesa.
- Reconciliação bancária mensal.
- Emissão obrigatória de recibos de propinas.
- Sistema de controlo de bilheteira e relatórios de fecho.
- Declaração anual de inexistência de conflito de interesses.

6. Canal de Denúncia

A AQK disponibiliza endereço eletrónico institucional para comunicação de irregularidades, assegurando confidencialidade e ausência de retaliação. As comunicações são analisadas pelo Fiscal Único.

7. Monitorização e Revisão

O Plano será avaliado anualmente e revisto sempre que ocorram alterações relevantes na estrutura, atividade ou enquadramento legal da associação.

8. Aprovação

O presente Plano foi aprovado pela Direção da AQK